



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemoventurancasocial@gmail.com - site www.bemoventuranca.org.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
 Nº 81/2024



fundada em 16 de novembro de 1998

PLANO DE TRABALHO - oficina de Arte - emenda impositiva vereador Danilo - R\$ 7.000,00

01 - DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade - Associação Beneficente Bem Aventuraça			CNPJ-03.056.077/0001-71		
Endereço-Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217, Vila Santa Isabel					
Cidade Capão Bonito	UF-SP	CEP-18306-140	Telefone:(15) 3542 1002	Celular:(15) 99647 0811	
E-mail- bemoventurancasocial@gmail.com					
Conta-Corrente- 105993-9	Banco Banco do Brasil	Agência 0804-0	Praça Pagamento Capão Bonito		

02 - DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE:

Nome do Representante Legal - Newton Shiguero Ito			Cargo- Presidente		
RG/CI- 19.932.549-2	Órgão Expedidor-SSP	CPF- 144.653.178-80			
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc) Rua Marechal Deodoro da Fonseca ,66 centro					
Cidade- Capão bonito		UF- SP	CEP-18.300-470		
Email- newtonshiguero26@yahoo.com			fone-1599748-7472		

03- Responsável técnico

nome do responsável técnico / Patricia Antonia da Silva

CPF	292.853.388.52	RG	33.941.7225- SSP SP
endereço residencial	rua- Manuel Ferreira Rodolfo -77	bairro	Jardim santa Rosa
telefone	15-996470811	email-	patriciautq@gmail.com

04- Membros da Diretoria -

Período do Mandato - Quadriênio 2024/2027

Presidente	Newton Shiguero Ito	Agrônomo	casado	114.653.178-80	19.932.549-2	SSP/SP
vice-Presidente	Nícia Maria Pereira	Empresária	casada	589.197.248-49	6.681.315-3	SSP/SP
Tesoureiro	MARTA Nascimento O Azevedo Silva	tec.contabilidade	casada	115.629.858-09	15.110.807-9	SSP/SP
Secretária	Maria de Lourdes Rosa	do lar	casada	021.268.218-03	17.288.397-0	SSP/SP
Conselho Fiscal	Maria Cristina de Lima Moraes	Professora Aposentada	viúva	890.750.728-72	6.259.715	SSP/SP
Conselho Fiscal	Darci Seabra de Freitas	Administrador	casado	751.158.408-04	6.151.560-7	SSP/SP
Conselho Fiscal	Michelli Macedo machado	Terapeuta	divorciada	254.060.738-18	3.246.187-7	SSP/SP

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurançasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br



fundada em 16 de novembro de 1998

05- Descrição do Objeto **Social Básico- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**

5.1- Título - oficina Arte -Viver a Arte

5.2- Período de Execução - 4 meses oficina de arte

Público Alvo- referente a este plano de trabalho 18 total crianças e adolescentes 06 a 15 anos

total atendidos diariamente em todas as oficinas 90 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos

06 – APRESENTAÇÃO /CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Associação Beneficente **Bem Aventurança**, fundada em 16 de novembro de 1998. Entidade sem fins lucrativos, tem como visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento a auto valorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Nossa missão é ajudar as crianças e adolescentes moradores do Bairro Vila Santa Isabel, a desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através das atividades propostas nos Projetos, com qualidade que estimulem a autonomia e a responsabilidade social com ação direcionada às necessidades das famílias com Proteção Social Básica, que se encontram situação de vulnerabilidade social, assim a entidade tem ação na proteção, garantia e defesa dos direitos.

A Oficina Artes - Viver a Arte

Para crianças e adolescentes, a arte e o lúdico são importantes meios de expressão e comunicação. Quando eles desenharam, fazem uma modelagem ou dramatizam uma situação, ressignificam e mostram como se sentem, como pensam e como veem o mundo. **Desenho, pintura, recorte, colagem, dobradura, modelagem, as artes plásticas** devem permitir aos adolescentes/crianças não apenas criar através das diversas técnicas, mas também apreciá-las, examiná-las e avaliá-las, para que entendam a importância da atividade artística e da expressão que ela possibilita. A melhor maneira de tornar as artes plásticas prazerosas consiste em perceber que elas estão presentes no cotidiano – em ruas, vitrines, roupas, ou seja, em tudo que nos cerca. Por meio das artes plásticas, da utilização do traço, da cor e de diversos outros materiais, desenvolve-se a capacidade de criar conceitos, desenvolver habilidades de expressão, trabalhando e entrando em contato com a imaginação e a fantasia, inclusive recriando realidades.

oficina uma 3 vezes por semana, segunda, terça, quarta- feiras atividades em grupos.

07- Justificativa

Diante da grande necessidade de continuação de nossas oficinas às emendas impositivas, a oficina de arte vem contribuir para o aperfeiçoamento da nossa cultura, arte e criar vínculo com as crianças e adolescentes do bairro que necessitam de um momento para aprender a valorizar a arte e a cultura.

08- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO.-

valor total da oficina - R\$7.000,00 sete mil

Subvenção despesa salarial do oficinheiro artes Associação Beneficente "**Bem Aventurança**".

09- OBJETIVO GERAL:

Com a EMENDA IMPOSITIVA, a Associação realizará pagamento da Oficina arte criativa, assim garantindo a continuação e permanência das crianças e adolescentes nas atividades tão importante que vem se destacando, pelo interesse, apontamentos metodológicos, avaliação de desempenho e comprometimento dos atendidos nas atividades.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br



fundada em 16 de novembro de 1998

10- OBJETIVO ESPECÍFICOS:

Pagamento das horas aulas, para que a Associação Bem Aventuraça possa manter a qualidade das oficinas, onde possa passar atividades de qualidade aos usuários que se beneficiam e proporcionar assim auto estima, convívio social e dignidade por serem detentores de um saber e ouvir, totalmente gratuita

11-METODOLOGIA -

Arte segue a linha metodológica comum, visando o bem estar e realçando as capacidades individuais de cada atendido, ao mesmo Desenho, pintura, recorte, colagem, dobradura, modelagem: as artes plásticas devem permitir aos adolescentes/crianças não apenas criar através das diversas técnicas, mas também apreciá-las, examiná-las e avaliá las, para que entendam a importância das atividades .

12 -PÚBLICO ALVO

Qualitativos - despertar os atendidos para conhecimento de novas práticas e aprendizagem e fortalecendo vínculos e a convivência ;

Quantitativos- atender crianças e adolescentes - bairro Santa Isabel

13- MONITORAMENTO-

O monitoramento e avaliação será feita pela Assistente Social da entidade através de comparativos do antes e depois da aquisição da EMENDA IMPOSITIVA,e relatórios de prestação de contas e para pagamento das horas aulas da oficina de Arte.

14- CAPACIDADE INSTALADA:

O projeto será executado dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventuraça, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

As atividades de artesanato serão realizadas em :

- sala específica para o arte,com espaço instalados
- 01 mesa ampla com 15 bancos
- 02 ventilador
- materiais em geral para realização das atividades .

15-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO -

A oficina será realizada em 12 meses .O cronograma é flexível 03 vez por semanas;

16- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO - R\$ 7.000,00 reais emenda impositiva

itens	natureza de despesas	Quantidade	meses	mensal	total
01	oficina de arte	84h/mês	4 meses	R\$ 1.786,05	R\$ 7.000,00

17- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Oficina de arte					-	-

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br



fundada em 16 de novembro de 1998

Oficina de arte	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
	-	-	R\$1.786,05	R\$1.786,05	R\$1.786,05	R\$1.786,05

14-META

Atende o total das oficinas citadas neste plano de trabalho **18** crianças e adolescentes e um total de **90** atendidos em todas as oficinas ofertadas de segunda a sexta -feira no Bairro Santa Isabel Capão Bonito- SP.

15-LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

Associação Beneficente Bem Aventuraça

16-PERÍODO DE REALIZAÇÃO

segunda ,terça ,quinta -feira período integral

17- CONSIDERAÇÕES FINAIS

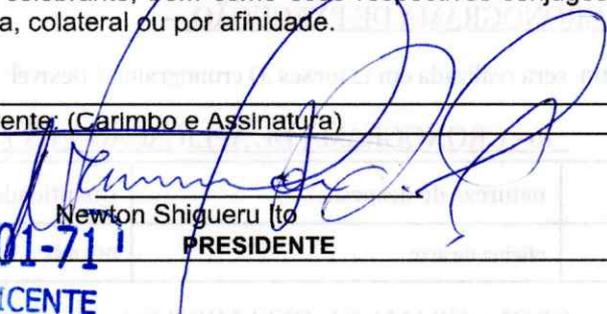
Com a realização oficina só é possível envolver todos os atendidos com ajuda das emendas que ajuda a pagar o valor digno para os facilitadores e orientadores sociais ,as oficinas envolve de diferentes níveis sociais, culturais, necessidades especiais, e sem dúvida haverá melhora de motivação, concentração e participação na escola e dentro de sala . e as oficinas podem ser ampliado para mais atendidos,fazendo a diferença na vida e diariamente e em cada criança e adolescentes .

18 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, 2024.	 Newton Shigueru (to PRESIDENTE

03.056.077/0001-71

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
"BEM AVENTURANÇA"

Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - CEP 18306-40
Capão Bonito - SP